

RESOLUÇÃO Nº 042/2014 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº072/2014 – CONSUNI](#))

Altera o representante da Associação dos Professores da UDESC - APRUDESC junto à Comissão nomeada pela Portaria nº 590/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2014.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 9873/2014, que se encontra na Secretaria dos Conselhos para tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica o Professor Adalberto de Araújo Barreto Filho substituído pelo Professor Fernando Hummel Lafratta na representação da Associação dos Professores da UDESC - APRUDESC junto à Comissão nomeada pela Portaria nº 590/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2014, que tem por incumbência estudar e propor ao CONSUNI metodologia de implantação de Cursos de Graduação na UDESC e realizar estudos técnicos sobre a viabilidade pedagógica e financeira de se elaborar um projeto pedagógico de curso de Direito em Palmitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor